



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.148, de 17 de julho de 2009.**

"Aceita doação sem encargos".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 17/2009 – S.M.S.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz o Colégio Técnico São Bento, Nota Fiscal nº 006608, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

| <b>Quantidade</b> | <b>Itens</b>                        |
|-------------------|-------------------------------------|
| 2                 | Aparelho de P.A. adulto com rodízio |
| 1                 | Aparelho de P.A. infantil de mesa   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2009.

JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO